

#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP

#### EDITAL Nº 005/2022/SEAD/ESPEP

- Considerando que o número de inscritos e classificados no Processo Seletivo – Edital Nº 001/2022/SEAD/ESPEP – Ministrantes, publicado no Diário Oficial do Estado nº17.545, de 01 de fevereiro de 2022, pág. 08-12, não alcançou o coeficiente planejado;
- Considerando que em alguns cursos e em Regiões Geoadministrativas ofertados no Edital Nº 001/2022/SEAD/ESPEP – Ministrantes, não tiveram inscrições de candidatos;

A Superintendente da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - Espep**, CNPJ 08.761.140/0002-75, com sede à Rua Desportista João Apóstolo de Souza S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa, PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, **REABRE** o Edital, do Processo Seletivo Simplificado para formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa formar o cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Ministrantes de cursos, bem como para atuarem em workshop / seminários / palestras / oficinas / minicursos / jornadas / simpósios, entre outras atividades da Escola do Serviço Público do Estado da Paraíba, de acordo com a demanda, como também, em quaisquer atividades pedagógicas e em áreas afins de formações promovidas pela Espep/FDRH, nas modalidades: presencial, semipresencial e à distância, desde que o Ministrante possua formação adequada para o perfil da ação.
- 1.2. O Processo Seletivo está destinado a profissionais especializados, com as formações acadêmicas contidas no **subitem 6.1 (Tabela)** e demais procedimentos para inscrição e classificação contidos neste Edital.
- 1.3. Todos os profissionais comporão cadastro de reserva **e serão eventualmente convocados**, **a critério da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba Espep**, desde que atendam aos requisitos mínimos e ao perfil da ação a ser realizada, de acordo com o disposto no **item 6** deste Edital.
- 1.4. Cada profissional credenciado ao final do Processo Seletivo será notificado de sua convocação via e-mail, **quando houver demanda**, e caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será de imediato, convocado o candidato subsequente da lista de credenciamento.
- 1.5. Todas as informações disponibilizadas na inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, cedido o direito de exclusão à ESPEP, das informações que encontrarem-se incompletas e ilegíveis.
- 1.6. É assegurado à ESPEP o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 1.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a convocação do candidato, desde que verificadas falsidades, inexatidões e/ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.
- 1.8. A Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições derivadas de: falhas técnicas de computadores; comunicação; no envio dos arquivos solicitados; congestionamento das linhas de comunicação; falta de energia elétrica; excesso de tráfego na página do Portal



durante o período de inscrições ou procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de inscrições com configuração diferente da exigida no **subitem 2.8**, deste Edital.

- 1.9. A seleção será de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato ser excluído do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.
- 1.10. Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível, para consulta nos endereços eletrônicos: http://www.espep.pb.gov.br e www.portaldacidadania.pb.gov.br.
- 1.11. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado **não assegura o candidato o direito de convocação automática**, mas o seu registro no cadastro e apenas a expectativa de ser convocado a partir de sua classificação no referido cadastro, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.
  - 1.12. O Cadastro de profissionais abrangerá todas as Regiões Geoadministrativas do Estado da Paraíba.
- 1.13. As normas deste Edital têm por objeto formar o cadastro de profissionais especializados para compor o quadro de Ministrantes para as ações e capacitações da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba. Os Processos formativos podem ser advindos de convênios ou contratos de Instituições Públicas e Privadas que celebrem parcerias para ações específicas.
- 1.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, tais como: Retificações; Comunicados, entre outros, na internet, por meio dos endereços eletrônicos: <a href="http://portaldacidadania.pb.gov.br">www.espep.pb.gov.br</a> e <a href="http://portaldacidadania.pb.gov.br">http://portaldacidadania.pb.gov.br</a>.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar condicionado à ciência das diretrizes deste edital, e, consequentemente, do total conhecimento e plena aceitação das diretrizes estabelecidas, sendo vetada qualquer alegação de desconhecimento.
- 2.2. O Processo Seletivo será destinado aos profissionais especializados, desde que não haja qualquer impedimento legal, em conformidade com o **item 14** deste Edital.
- 2.3. O Processo Seletivo será realizado por meio da análise de Documentos e Títulos, em conformidade com o **item 4**.
- 2.4. Caso o candidato deixe de anexar a documentação solicitada, **rigorosamente na ordem estabelecida neste edital**, ou que apresentar informações inverídicas constatadas, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- 2.5. Caso o candidato **anexe documentos além do solicitado e descritos no subitem 8.1**, a inscrição não será analisada, tornando-a sem efeito.
- 2.6. Caso sejam constatadas mais de uma inscrição do mesmo candidato, com CPF distinto, automaticamente todas as inscrições serão consideradas nulas.
- 2.7. O candidato que anexar documentos ilegíveis, desfocados, sem a frente e verso e/ou escurecidos que impeçam a avaliação pela comissão não terá sua inscrição analisada.
- 2.8. O candidato deverá adaptar a documentação completa para o tamanho total de até **10 MB** para que possa ser anexada, devendo estar de forma legível.
  - 2.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via e-mail/correio postal.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do Portal da Cidadania do Governo do Estado: <a href="https://portaldacidadania.pb.gov.br/">https://portaldacidadania.pb.gov.br/</a> na aba "Concursos e Seleções", onde o candidato deverá cadastrar-se na plataforma do site e efetuar a inscrição específica nesta seleção.
- 3.2. As inscrições deverão ocorrer impreterivelmente de acordo com o Cronograma presente neste Edital.



#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados, exclusivamente em **formato PDF**.
- a) Documento de identificação, RG ou CNH ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso);
  - b) Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- c) Termo de Responsabilidade, exclusivamente no modelo constante no **ANEXO II**, deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

#### 4.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

a) Diploma de Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso (até 180 dias da conclusão);

## 4.3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (ENVIADOS COM FRENTE E VERSO):

- a) Diploma de Curso de Pós-Graduação ou Certidão/ Declaração com até 180 dias de emissão de conclusão, **Lato Sensu ou Stricto Sensu**, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, <u>na área relacionada ao curso</u>, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;
- b) Certificado de curso na área relacionada ao cargo pleiteado, com carga horária mínima descrita nos pré-requisitos de cada curso. (até o máximo de 3 (três) certificados), reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente;
- c) Documento comprobatório de experiência **docente/acadêmica** na área, com no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;
- d) Documento comprobatório de experiência **profissional** na área se serviço público, de no mínimo 6 (seis) meses de exercício, devidamente assinado pelo representante legal da instituição;
- e) Declaração com matrícula para comprovação de vínculo em órgãos públicos. (servidores públicos).
- 4.4. O candidato (a) deverá obter a pontuação mínima exigida de 5,0 pontos para sua aprovação no credenciamento.

#### 5. REGIÕES GEOADMINISTRATIVAS DO ESTADO DA PARAÍBA

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - JOÃO PESSOA e seus municípios

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - GUARABIRA e seus municípios

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - CAMPINA GRANDE e seus municípios

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - CUITÉ e seus municípios

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - MONTEIRO e seus municípios

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - PATOS e POMBAL e seus municípios

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - ITAPORANGA e seus municípios

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA - CATOLÉ DO ROCHA e seus municípios



9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – CAJAZEIRAS e seus municípios

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – SOUSA e seus municípios

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – PRINCESA ISABEL e seus municípios

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – ITABAIANA e seus municípios

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA – MAMANGUAPE e seus municípios

## 6. DA ÁREA DE ATUAÇÃO

6.1. Este Processo visa o cadastro de ministrantes para atuarem nos cursos de capacitação do Servidor Público Estadual, de curtas durações, conforme opção por Eixos Temáticos e Regiões Geoadministrativas, selecionada no ato da inscrição.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Curso Básico de Gestão Administrativa  1º Módulo: Gestão de Órgãos Públicos 2º Módulo: Liderança nas Organizações 3º Modulo: Fundamentos de Gestão da Qualidade	20h 20h 20h TOTAL 60h	BGEST	Graduação em Administração; ou Direito ou qualquer Curso Superior concluído em qualquer área ACRESCIDO de Especialização em Gestão Pública, reconhecidos pelo MEC e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Cerimonial e protocolo para organização de eventos oficiais	Até 40h	CERML	Graduação em Comunicação Social; ou Relações Públicas, <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
GESTÃO E NEGÓCIOS	Marketing para Organizações Públicas	20h	MAKTG	Graduação em Relações Públicas; ou Publicidade e Propaganda; ou Design Gráfico; ou Graduação Tecnológica em Marketing <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Operações Portuárias: Comércio exterior e logística	30h	OPERAPORT	Graduação em Comunicação Social; ou Relações Públicas; ou Administração; ou Gestão Pública; ou Relações Internacionais; ou Engenharias ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Preservação e Conservação de Acervos Bibliográficos, Arquivistas e Museológicos.	30h	PRECAB	Graduação em Biblioteconomia; ou Arquivologia, <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Educação Patrimonial	30h	EDUCAPATR I	Graduação em Pedagogia; ou Administração; ou Arquitetura; ou Biblioteconomia; ou Arquivologia; ou



Email: contato@espep.pb.gov.br

			História; ou Artes <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Gestão dos Arquivos Físicos e Digitais, Arquivos Correntes, Intermediários e Preservação.	60h	GESTARQ	Graduação em Administração; ou Arquitetura; ou Ciências da Computação, ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Gestão de Desempenho no Setor Público	30h	GEDESPE	Graduação em Gestão Pública; ou Relações Públicas; ou Gestão de Recursos Humanos; ou Administração ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Auditoria Governamental; Controle Interno e Externo na Administração Pública.	60h	AGOV	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gestão e Transparência – PPA, LDO e LOA	40h	GESTRANSP	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
AUDITORIA E CONTROLE	Controle Interno na Administração Pública	40h	CONTROIN	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gestão e Fiscalização de Contratos	40h	GESFIC	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Curso SICONV	40h	SICONV	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de



			curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Pregão Presencial e Eletrônico	40h	PREGPRES	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de qualificação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico com carga horária mínima de 50h.
Termo de Referência e Elaboração de editais	40h	TERMREF	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Visão geral sobre licitações e contratos	40h	LICITCON	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
JURÍDICO	Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público e a Lei complementar nº 152/2018	60h	PAD	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
JURIDICO	Nova Lei de Licitação - 14.133/2021	60h	NOVALICIT	Curso Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra; ou Biológicas; ou Engenharias; ou Saúde; ou Agrárias; ou Sociais Aplicadas; ou Humanas; ou Linguística, Letras e Artes; ou multidisciplinar ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.



EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Tecnologia da Informação	Até 60h	TI	Graduação em Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Segurança da Informação	Até 60h	SDI	Graduação em Ciência da Computação; ou Redes de Computadores; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia Elétrica; ou Gestão da Tecnologia da Informação ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Curso de Informática	100h	CINF	Graduação em Ciências da Computação; ou Sistema de Informação; ou Gestão de TI; ou Análise e Desenvolvimento de Sistema; ou Engenharia da Computação; ou Computação e Informática ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Excel – Básico, Intermediário e Avançado	60h	EXCEL	Graduação em Ciências da Computação; ou Sistema de Informação; ou Gestão de TI; ou Análise e Desenvolvimento de Sistema; ou Engenharia da Computação; ou Computação e Informática; ou Administração ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Prática da Lei Geral de Proteção de Dados	60h	LGPD	Graduação em; Direito; ou Ciências da Computação; ou Sistema de Informação; ou Gestão de TI; ou Análise e Desenvolvimento de Sistema; ou Engenharia da Computação; ou Computação e Informática ACRESCIDA de Especialização em Segurança da Informação, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.



EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Educação Especial  1º Módulo: Dificuldade de Aprendizagem 2º Módulo: Transtorno do Espectro Autista — TEA 3º Módulo: Altas Habilidades e Superdotação	40h 40h 40h TOTAL 120h	EDTA	Graduação em Psicologia; ou Psicopedagogia; ou Pedagogia ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Libras – Língua Brasileira de Sinais  1º Módulo: Língua Brasileira de Sinais I 2º Módulo: Língua Brasileira de Sinais II 3º Módulo: Língua Brasileira de Sinais III 4º Módulo: Língua Brasileira de Sinais III	30h 30h 30h 30h TOTAL 120h	LIB	Graduação em Letras com habilitação em Libras; ou qualquer Curso Superior concluído em qualquer área <b>ACRESCIDO</b> de pós-graduação em Libras, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
EDUCAÇÃO	Português Instrumental  1º Módulo: Língua  Portuguesa e  Comunicação oral e  escrita  2º Módulo: Redação  Oficial  3º Módulo: Acordo  Ortográfico	40h 40h 30h TOTAL 110h	PLRA	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Secretário Escolar	100h	SEE	Graduação em Pedagogia; ou Administração ACRESCIDA de Especialização em Gestão Organizacional, reconhecidas pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gestão Escolar	100h	GEE	Graduação em Pedagogia; ou Curso Superior concluído em qualquer área ACRESCIDO de pós-graduação em Educação, reconhecidos pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Espanhol Instrumental	Até 40h	ESPINTRUM ENTAL	Curso Superior na área de Letras com habilitação em Língua Espanhola ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Inglês Instrumental	Até 40h	INGLINSTRU MENTAL	Curso Superior concluído na área de Letras com habilitação em Língua Inglesa; ou ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.



Dicção e Oratória	Até 40h	DICORATOR IA	Curso Superior concluído na área de Fonoaudiologia; ou Direito; ou Comunicação Social; ou Jornalismo ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Bullying nas Escolas	Até 40h	BULLYING	Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; ou Humanas ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Educação Física	Até 40h	EDUCAFI	Graduação em Educação Física ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Curso preparatório para Pós-graduação Pública	Até 40h	POSPUBLI	Curso Superior concluído em qualquer área, ACRESCIDO Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em qualquer área, reconhecidos pelo MEC, e experiência docente comprovada.
Educação Antirracista	Até 120h	EDUCANTI	Curso Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; ou Humanas ACRESCIDA de curso voltado às Relações Étnico-Raciais, com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
POLÍTICAS SOCIAIS	Pedagogia Social	120h	PS	Graduação em Pedagogia ACRESCIDA de Pós-graduação na área Socioeducativa, reconhecidas pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Básico de práticas restaurativas na socioeducação	30h	BPRS	Graduação em Pedagogia; ou Psicopedagogia; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDA de Pósgraduação na área Socioeducativa, reconhecidas pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Rede de proteção no âmbito das políticas públicas	30h	REDEPROT	Graduação em Gestão Pública; ou Gestão Administrativa; ou Serviço Social; ou Ciências Sociais ACRESCIDA de Pós-graduação na área Socioeducativa, reconhecidas pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Acompanhamento familiar e trabalho social com família na socioeducação	30h	ACOMFA	Graduação em Serviço Social; ou Pedagogia; ou Psicologia ACRESCIDA de Especialização na área, reconhecidas pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.



Apli	icação Social icada à ioeducação	30h	EDUSOCIAL	Graduação em Serviço Social; ou Pedagogia; ou Psicologia ACRESCIDA de Pós-graduação na área Socioeducativa, reconhecidas pelo MEC, e de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
------	--	-----	-----------	--

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Educação Financeira	Até 40h	ED	Graduação em Ciências Contábeis; ou Economia; ou Administração ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E	Elaboração de projetos e captação de recursos	Até 40h	ELABPROJ	Curso Superior na área de Administração; ou Direito; ou Gestão Pública; ou Serviço Social; ou Sociologia ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
FINANÇAS	Administração e Finanças: Execução Orçamentária	40h	ADFI	Graduação em Ciências Contábeis; ou Economia; ou Administração ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Contas Públicas: Planejamentos e Procedimentos	30h	CONTASPUB LI	Graduação em Ciências Contábeis; ou Economia; ou Administração ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
AMBIENTE E SAÚDE	Educação Ambiental	Até 20h	EDUCAM	Graduação em Agronomia; ou Ciências da Natureza; ou Gestão Ambiental; ou Graduação Tecnológica em Recursos Naturais; ou Ciências Agrárias ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gestão e sustentabilidade Ambiental	Até 40h	GESTAMB	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Biologia; ou Ciências da Natureza; ou Gestão Ambiental; ou Ecologia; ou Geoprocessamento; ou Graduação Tecnológica em Recursos Naturais; ou Ciências Agrárias <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Higiene e Segurança do Trabalho nas Unidades de Saúde estaduais	20h	HIGISEG	Curso Superior em qualquer área, ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento na área de Higiene em Unidades de Saúde e na área de Segurança no Trabalho, com carga horária mínima de 40h.



Cuidados de Suporte à Vida nas Unidades Hospitalar	20h	CBSV	Graduação em Medicina; ou Enfermagem <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	30h	ВРМА	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Nutrição; ou Gastronomia; ou Ciências Agrárias ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Vigilância às infecções sexualmente transmissíveis (IST)/AIDS com ênfase na prevenção	30h	VIST	Graduação em Medicina; ou Enfermagem <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Espaços Públicos	30h	GRSEP	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Curso em Gestão de Resíduos Sólidos; ou Agronomia; ou Ciências Agrárias ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Terapia Ocupacional	30h	TERAPOCUP	Graduação em Terapia Ocupacional ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Atendimento Pré- Hospitalar - APH	20h	АРН	Graduação em Medicina; ou Enfermagem <b>ACRESCIDO</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Suporte Básico de Vida – SBV para servidores públicos.	08h	SBV	Curso Superior na área de Segurança Pública e Defesa Social <b>ACRESCIDO</b> de curso de Atendimento Pré-Hospitalar com carga horária mínima de 100h.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Direção Defensiva (Carro e Moto)	Até 20h	DIREDEF	Curso Superior concluído em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO da CNH categoria AB e curso na área afim com carga horária mínima de 40h.
SECUDANCA.	Defesa Pessoal	20h	DEFESAPES	Curso Superior concluído em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de curso de instrutor em Defesa Pessoal com carga horária mínima de 20h.
SEGURANÇA	Armamento e Tiro	30h	TIRO	Curso Superior concluído em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de curso de Instrutor de Armamento e Tiro (conforme Ato Normativo n.º 111 do Departamento da Polícia Federal) e de pertencer ao quadro de servidores efetivos de uma das Forças de Segurança do Estado da Paraíba.
	Manuseio do Body Scan	30h	BODYSCAN	Curso Superior concluído em qualquer



		T	
			área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de curso de Body Scan
			com carga horária mínima de 20h.
Escolta Prisional (Técnicas de Escoltas de apenados)	Até 40h	ESCOLPRI	Curso Superior concluído em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de curso de Instrutor em Escolta Policial emitido por órgão oficial e cursos de técnicas e táticas policiais.
Abordagem Policial	Até 40h	ABORDPOLI	Curso Superior concluído qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de curso de Instrutor em Abordagem emitido por órgão oficial e cursos de técnicas e táticas policiais.
Controle de Acesso de Pessoas, Veículos e Objetos em Áreas de Segurança	20h	CONTROLA	Curso Superior concluído em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de curso de Multiplicador no Modelo de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos, Veículos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários com carga horária mínima de 20h; e Certificado de Estágio de Gerenciamento de Crises e Negociação de Reféns com carga horária mínima de 20h; e Certificado de Análise, Observação e Detecção de Comportamentos Suspeitos com carga horária mínima de 15h; e Certificado de Controle de acesso a Instalações – MAG & BAG, com carga horária mínima de 15h; e Declaração de participação em atividades de supervisão e coordenação de equipes responsáveis pelo controle de acesso as áreas de segurança em grandes eventos públicos, tais como: Olimpíada, Paraolimpíada entre outros e/ou Declaração de atuação como instrutor de Plano de Segurança de Unidades Prisionais ou Similares (Unidades Socioeducativas).
Segurança da documentação	20h	SEGURDOC	Curso Superior concluído em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ACRESCIDO de Especialização em Segurança Pública e curso de segurança orgânica com carga horária mínima de 20h; e curso de Operações de Inteligência com carga horária mínima de 20h.
Prevenção e combate a princípios de incêndio em repartições públicas.	20h	PRECOMBA TE	Curso Superior na área de Segurança Pública e Defesa Social <b>ACRESCIDO</b> de pós-graduação: Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, reconhecidos pelo MEC, e curso de Combate a Incêndio com carga horária mínima de 60h.
Risco – Necessidade – Responsividade Padrão para avaliação e Reabilitação do Ofensor	Até 100h	RNR	Curso Superior concluído na área de Direito; Psicologia; Serviço Social; ou Pedagogia ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.



EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos
	Motivação, cultura e liderança no Serviço Público.	Até 30h	MOTSP	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Treinamento e Desenvolvimento de pessoas com foco na carreira	Até 30h	DESEQUIPE	Curso superior concluído na área de Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Relações Interpessoais, Ética e condutas.	Até 40h	RIETICA	Curso superior concluído na área de Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
GESTÃO DE PESSOAS	Formação de Lideranças para o setor Público.	Até 20h	FLEFICAZES	Curso superior concluído na área de Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Organização de Eventos	Até 40h	OG	Graduação em Relações Públicas; ou Comunicação Social; ou Marketing ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Saúde mental e Gestão de conflitos no trabalho.	20h	SAUDEQUAL I	Graduação em Administração; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Fisioterapia; ou Nutrição; ou Educação Física; ou Serviço Social ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
	Gestão de Recursos Humanos  1º Módulo: Comportamento Organizacional 2º Módulo: Condicionantes externos e mudanças organizacionais 3º Módulo: Legislação Fiscal, Trabalhista e Previdenciária 4º Módulo IV:	30h 30h 30h 30h <b>TOTAL</b> 120h	GESTÃORH	Graduação em Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia; ou Relações Públicas; ou Comunicação Social; ou Serviço Social; ou Direito <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.



		<b>T</b>	<u>,                                      </u>
Alinhamento dos			
interesses coorporativos			
e individuais  E-Social e as regras para Gestão Pública	60h	E-SOCIAL	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Direito; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas <b>ACRESCIDO</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Secretariado	40h	SECRET	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Secretário Executivo; ou Tecnologia em Secretariado; ou Gestão Pública ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Qualidade no atendimento ao público	30h	QUALIAP	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Relações Públicas; ou Comunicação Social; ou Psicologia; ou Serviço Social ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Ginástica Laboral	30h	GINALAB	Graduação em Educação Física; ou Fisioterapia <b>ACRESCIDA</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Gestão por Resultados e indicadores de performance	60h	GESCOPER	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Direito; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Estatística ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Apresentação e influência: A arte de se comunicar	30h	ARTECOM	Curso Superior concluído na área de Comunicação Social; ou Gestão Pública; ou Marketing; ou Relações Públicas; ou Psicologia ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Gestão de Processos com foco em Inovação	40h	GESTPRO	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Direito; ou Tecnologia da Informação; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas ACRESCIDO de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Técnicas de Feedback e Feedforward	20h	TECFEED	Curso Superior concluído na área de Administração; ou Direito; ou Gestão Pública; ou Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou Psicologia <b>ACRESCIDO</b> de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.
Recrutamento, seleção e	30h	TECENTREV	Curso Superior concluído na área de



técnicas de entrevistas	Administração; ou Gestão Pública; ou
	Gestão de RH; ou Gestão de Pessoas; ou
	Psicologia; ou Serviço Social
	ACRESCIDO de curso de
	aperfeiçoamento com carga horária
	mínima de 40h e máxima de 320h, na
	área afim.

EIXO TEMÁTICO	Curso	Carga Horária	Código de Inscrição	Pré-requisitos		
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Governo Digital e Transformação Digital no Setor Público	60h	GOVDISP	Graduação em Ciências da Computação; ou Sistema de Informação; ou Gestão de TI; ou Administração; ou Relações Públicas; ou Gestão Pública ACRESCIDA de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40h e máxima de 320h, na área afim.		

6.2. O candidato, no ato da inscrição, poderá concorrer a mais de um curso e Regiões Geoadministrativas distintas, ficando a critério da ESPEP, de acordo com a necessidade e o perfil solicitado para a demanda, a sua relativa convocação para a (s) determinada (s) região (ões).

#### 7. DA REMUNERAÇÃO E DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS

7.1. Os valores serão pagos por hora/aula de acordo com a Titulação, conforme Tabela abaixo:

MINISTRANTE*			
TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO POR HORA/AULA:		
DOUTORADO	R\$ 140,00		
MESTRADO	R\$ 120,00		
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 100,00		
GRADUAÇÃO	R\$ 80,00		

<sup>\*</sup>A tabela acima poderá sofrer alterações em conformidade com a demanda a qual o profissional venha atender.

### 8. DA FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de avaliação de títulos e da experiência profissional, e seu credenciamento ocorrerá conforme o estabelecido no quadro a seguir:



Email: contato@espep.pb.gov.br

## QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.  Apresentar até 1 (um) certificado.	20,0	20,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.  Apresentar até 1 (um) certificado.	15,0	15,0
Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuada o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar.  Apresentar até 1 (um) certificado.	5,0	5,0
	Participação ou Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 40h e máxima de 100h.  Apresentar até 1 (um) certificado.	2,0	2,0
Cursos na área ou em áreas afins	Participação ou Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 100h e máxima de 200h.  Apresentar até 1 (um) certificado.	4,0	4,0
	Participação ou Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 200h e máxima de 320h.  Apresentar até 1 (um) certificado.	6,0	6,0
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência, na área pleiteada.	2,5	30,0
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,0	18,0
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

8.2. A documentação anexada pelo candidato será avaliada por uma Comissão instituída por meio de Portaria, emitida pela Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba.



#### 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Os candidatos serão credenciados em ordem de pontuação, de acordo com a tabela de comprovação de Títulos / Experiência / Cursos. Em caso de empate da Nota Final obtida, serão aplicados os critérios de desempate a seguir, sucessivamente:
  - a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso):
    - b) Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorre;
    - c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

#### 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 10.1. Será facultado ao candidato a Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos, referente ao processo de seleção, na data prevista no Cronograma, cuja apreciação se dará pela Comissão de Avaliação do processo, conjuntamente com a Assessoria Jurídica;
- 10.2. O Recurso será formalizado por meio de requerimento padrão constante no **ANEXO I**, deste Edital, devidamente preenchido, assinado e escaneado juntamente com a comprovação da inscrição recebida via e-mail ou com o download da comprovação da ficha inscrição disponível no Portal da Cidadania, anexado exclusivamente em formato PDF, e encaminhado unicamente via Portal, na mesma área da plataforma do site onde o candidato realizou a inscrição;
- 10.3. O candidato só terá direito ao envio de um único Recurso, para cada função escolhida e, caso seja constatado mais de um, apenas o último será considerado válido;
- 10.4. O Recurso deverá ser claro, consistente, indicando as razões pelas quais pretende obter revisão do resultado e estar condicionado ao limite de apenas **duas laudas**, sob pena de indeferimento automático;
- 10.5. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento **novo**, ou seja, aquele não apensado à época da inscrição;
  - 10.6. Recursos fora do prazo indicado no **Cronograma** serão considerados intempestivos e indeferidos;
- 10.7. Recursos cujo teor desrespeite a comissão central e a comissão de avaliação serão, preliminarmente, indeferidos;
- 10.8. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do requerimento padrão constante no **ANEXO** I. deste Edital:
- 10.9. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos;
  - 10.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 10.11. A divulgação do Resultado do Recurso será realizada em conjunto com o Edital do Resultado Final do Processo;
- 10.12. A comissão se isentará da responsabilidade da não informação do resultado do Recurso, se o candidato não utilizar o requerimento padrão, não for claro e nem objetivo em sua demanda de Recurso.

#### 11. DOS RESULTADOS

- 11.1. O Resultado Preliminar será publicado nos sites da <a href="http://espep.pb.gov.br">http://espep.pb.gov.br</a>, na data constante no Cronograma e caberá Interposição de Recurso.
- 11.2. Os Resultados das Interposições de Recurso e o Resultado Final, dos candidatos habilitados referente ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizados nos endereços eletrônicos constantes no **subitem 11.1**, na data provável prevista no Cronograma.
- 11.3. O Resultado Final, dos candidatos não habilitados, referente ao Processo Seletivo Simplificado será publicado nos sites da <a href="http://espep.pb.gov.br">http://espep.pb.gov.br</a> e no <a href="http://espep.pb.gov.br">http://espep.pb.gov.br</a>.
- 11.4. O presente processo de credenciamento não gera qualquer vínculo empregatício, mas, unicamente uma expectativa de convocação, mediante possível demanda de atividade da Espep.



#### 12. DA CONVOCAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 12.1. Os candidatos credenciados, quando convocados para prestação de serviço, deverão preencher uma Ficha Cadastral, assinar Termo de Sigilo e Compromisso, como também, Termo de Disponibilidade e Prova de Desempenho Didático de acordo com o curso escolhido, sob pena de não vir a prestar o serviço para o qual fora convocado.
- 12.2. Caso o ministrante já esteja em alguma demanda (curso, workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos, jornadas, simpósios), faculta a Espep o direito de convocar o próximo candidato credenciado na lista para ações subsequentes em outros cursos e/ou Regiões Administrativas.
- 12.3. Para os cursos na modalidade remota, só serão convocados os candidatos que tenham garantido disponibilidade para ministrar o curso diretamente das instalações da Espep.
- 12.4. O material didático, produzido pelo profissional deve seguir os padrões estabelecidos pela ESPEP, deve atender ao previsto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, de Direitos Autorais, na condição de autor, para que a Escola possa lhe fazer pleno uso, incluindo-se ações para publicação, transmissão ou emissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução.
- 12.5. Não serão de responsabilidade da ESPEP as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e passagens dos ministrantes convocados.

#### 13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 13.1. A ESPEP, objetivando a garantia da qualidade do serviço prestado, realizará por meio do Núcleo de Seleção e Treinamento NUSET e/ou Coordenação designada pela Superintendência, o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos profissionais atuantes nos respectivos cursos.
  - 13.2. O profissional poderá ter seu trabalho descontinuado nas seguintes situações:
    - a) Desistência do serviço para que foi contratado;
    - b) Apresentação de documentos que contenham informações inverídicas;
  - c) Negligência no zelo pelos equipamentos, material, estrutura física do local e bens patrimoniais para a realização do trabalho demandado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;
  - d) Utilização de logomarca ou qualquer material desenvolvido pela ESPEP para seus produtos e programas particulares, sem a prévia autorização da Instituição;
  - e) Afastamento da prestação do serviço, formalização de substituição e/ou designação de outro profissional sem razão fundamentada e notificação prévia;
  - f) Atuação em desacordo com a ética profissional, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade do Projeto;
    - g) Não adequação para executar as atividades para a qual foi contratado conforme este Edital.
  - h) Desobediência das demais normas estabelecidas neste Edital, sobretudo no que diz respeito ao **item 12** e da legislação vigente;
  - i) Terceirizar suas atribuições acadêmicas, sem o prévio conhecimento e autorização da Coordenação do Núcleo de Seleção e Treinamento NUSET;
  - j) Convidar profissionais para ministrar palestras durante o curso sem autorização da Coordenação do NUSET.

#### 14. DOS IMPEDIMENTOS

- 14.1. São vedadas as inscrições do candidato demitido a bem do serviço público, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta.
  - 14.2. São vedadas as convocações de candidatos que não atendam os seguintes requisitos:



- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e com visto de permanência no Brasil.
  - b) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
  - c) Estar em dia com as obrigações militares;
  - d) Estar em gozo dos direitos civis e políticos e eleitorais;
- 14.3. Estará impedido de convocação o candidato que:
- a) Apresentar documentação ou informações falsas; que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.
  - b) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 12.1.

#### 15. VALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.1. O Cadastro de Prestadores de serviços profissionais habilitados terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 16. DO CRONOGRAMA PREVISTO

INSCRIÇÕES	27 de abril a 13 de maio de 2022
Análise da documentação, títulos e experiência profissional	17 de maio a 03 de junho de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de junho de 2022
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	07 de junho de 2022
Divulgação do Resultado da Interposição de Recurso e do Resultado Final	11 de junho de 2022



#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 17.2. Questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos unicamente e exclusivamente por meio do **telefone (83) 3214-1991 (ESPEP)**, no **horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h00min**.
- 17.3. Caso o candidato realize questionamentos relativos ao Processo Seletivo via e-mail, seus questionamentos não serão respondidos.
- 17.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 26 de abril de 2022.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente Antônio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP Ivanira Silva de Pontes - ESPEP Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP



## ANEXO I

## REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,					
devidamente inscrito n	o Processo Seletivo Simplifi	cado para for	mar o cadastro d	e profissionais e	especializados
para compor o quadro	de Ministrantes para os curso	os de formaçã	ăo e capacitação	da Escola do Se	erviço Público
do Estado da Paraíba,	como também, em quaisqu	er atividades	pedagógicas e	em áreas afins	de formações
propostas pela ESPE	P/FDRH, nas modalidades:	presencial,	semipresencial	e à distância,	em área de
conhecimentos	específicos,	para	a	função	de
					, venho
requerer a reapreciação	o do resultado:		, com base nos	s seguintes argui	mentos:
					······································
		João Pes	soa, de _		de 2022.
	Assinatu	ra do Requere	ente		



#### **ANEXO II**

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

EDITAL N°	
Eu,, portador da Cédula de Identidade	e RG
N°, e inscrito sob o CPF N°, declaro q	լue: -
Estou ciente de que o meu possível cadastramento não gera direito subjetivo à m	inha
convocação/contratação para a prestação de serviço perante a Escola de Serviço Público do Estado	lo da
Paraíba - ESPEP Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital.	
De igual modo, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 290 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 290 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 290 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 290 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, sob as penas do art. 290 do Código Penal Brasileiro, que a compara fina de direito, que a compara fina de d	ue as
informações e os documentos encaminhados, na forma descrita no edital, para fins de análise e de pos	sível
cadastramento junto ao Cadastro da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP são verdad	eiros
e conferem com os respectivos originais.	
E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.	
João Pessoa – PBdede	2022
3040 T e5504 T B de de 2	.022.
Assinatura do Declarante	



Email: contato@espep.pb.gov.br